



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL - EDUARDO CARNEIRO**

---

**PROJETO DE LEI N° 130 /2023**

**Autor: Deputado Eduardo Carneiro**

Institui a Semana da Cidadania com palestras sobre cidadania, educação financeira e Código de Defesa do Consumidor nas escolas públicas do Estado da Paraíba.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Semana da Cidadania com palestras sobre cidadania, educação financeira e Código de Defesa do Consumidor nas escolas públicas do Estado da Paraíba com o objetivo de instruir os discentes ao planejamento orçamentário financeiro e conhecimento dos seus direitos.

Art. 2º A Semana da Cidadania será realizada uma vez por ano de forma conjunta ou individualizada as escolas publicas do Estado da Paraíba, preferencialmente aos discentes do ensino médio, onde serão ministradas noções de:

I— Economia;

II - Planejamento de Finanças Pessoais;

III - Relações de Consumo (Código de Defesa do Consumidor);

IV - Cidadania (Constituição Federal, Princípios Fundamentais, artigo 1º; Dos Direitos e Garantias Fundamentais .- Dos Direitos E Deveres Individuais e Coletivos, artigo 5º e Direitos Sociais, artigo 6º a 11c).

Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação, coordenará e organizará a Semana da Cidadania.

Art. 4º Pode o Estado da Paraíba efetuar convênios ou parcerias com outros entes públicos ou privados, entidades de classe, bem como designar servidores de seus órgãos ou autarquias para a realização da Semana da Cidadania.

Art. 5º A execução desta lei não acarretará despesas ordinárias ou extraordinárias ao Estado da Paraíba.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL - EDUARDO CARNEIRO**

---

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Casa de Eptácio Pessoa, 14 de março de 2023.



Eduardo Carneiro

**EDUARDO CARNEIRO**  
**DEPUTADO ESTADUAL- SD**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL - EDUARDO CARNEIRO**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei busca propiciar aos alunos do ensino médio das escolas públicas do Estado da Paraíba o acesso a noções de cidadania, educação financeira e Código de Defesa do Consumidor.

A Semana da Cidadania será um fomento a inserção dos discentes a vida adulta, os fornecendo informações úteis sobre planejamento orçamentário financeiro.

Se faz pertinente a realização da Semana da Cidadania, visto que, como o próprio nome já informa, tem o objetivo de formar cidadãos para a vida adulta, com instrução de profissionais de excelência em suas áreas.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Plenário José Mariz, 14 de março de 2023



Eduardo Carneiro

**EDUARDO CARNEIRO**  
**DEPUTADO ESTADUAL- SD**